MUNICÍPIO DE TONDELA

ATA N.º 21 /2022

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 2 DE AGOSTO DE 2022

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Fátima Carla Dias Antunes Borges

Vereador Francisco José de Moura Coutinho da Costa e Sousa

Vereador Fernando Simões de Sousa

Vereador João Carlos Nunes de Matos Duarte

Vereadora Ana Maria Marques Coimbra

Vereadora Vera Lúcia Machado

MEMBROS QUE FALTARAM:

Vereador João Carlos Figueiredo Antunes

---- Aos dois dias do mês de agosto, nesta cidade de Tondela, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião extraordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência da senhora presidente da Câmara Municipal, Fátima Carla Dias Antunes Borges, estando presentes os senhores vereadores: Francisco José de Moura Coutinho da Costa e Sousa, Fernando Simões de Sousa, João Carlos Nunes de Matos Duarte, Ana Maria Marques Coimbra e Vera Lúcia Machado. Faltou à sessão, por estar de férias, o senhor vereador João Carlos Figueiredo Antunes. ----------
---- De seguida, o executivo justificou a falta. ----------
---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela.----------
---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver "quorum" para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, a senhora presidente declarou aberta a reunião. ----------

- Presidência

1- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Tondela e Nandufe

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Tondela e Nandufe, para apoio à realização das Festas da Mata de 2022, no valor de 5 900€. É igualmente protocolado o apoio em espécie no valor até 8 006,07€, sendo: 1 414,50€ para aluguer de gerador; 442,80€ para aluguer de sanitários; 6 147,77€ para contratação de um dos artistas.----------
---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. ----------

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.----------

2- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Lajeosa do Dão

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Lajeosa do Dão, até ao valor de 22 500€, para apoio à Festa da Juventude na vila de Lajeosa do Dão.----------
---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. ----------

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.----------

3- Atribuição de apoio, ao abrigo da concessão de benefícios sociais, aos Bombeiros do Concelho de Tondela

---- Foi presente uma informação para apoio do IMI de 2021, no âmbito do regulamento de concessão de benefícios sociais aos bombeiros voluntários do concelho de Tondela, a saber:----------

Nome	Valor a Contribuir
Nuno José Pinho do Carmo Lopes Pereira	55,95 €
Rui Manuel Neves Dias Do Vale	149,22 €
Rui Manuel Morais Ferraz Coimbra	150,00 €
Fernando Rodrigues Ferreira	65,61 €
Luís Miguel Da Cruz Morgado	70,29 €
Carlos Alberto C. de Jesus	150,00 €
Luís Fernando Caetano Ribeiro	45,14 €
António Jorge Correia Mendes	45,42 €
Andreia Conceição Pinho Carmo Lopes Pereira	144,53 €
Paulo Alexandre Figueiredo Almeida	150,00 €
Décio Daniel Figueiredo Martins	80,67 €
David Jorge Alves De Melo	150,00 €
Bruno Duarte de Sousa Veiga	98,34 €
Bruno Filipe Coimbra Machado	127,70 €
Carlos Manuel Antunes Ferreira	21,78 €
Jorge Miguel Oliveira dos Santos	21,77 €
Paulo Jorge Pereira de Figueiredo Videira	103,80 €
Hélder Manuel Neves Ferreira Dos Santos	110,56 €
António Simões Costa	95,33 €
Filipe Daniel Abelheira de Jesus	150,00 €
Mariana Marques Ferreira	21,24 €
Marco Paulo Santos Pereira	33,61 €
Eunice Margarida Madeira Cruz Pereira	150,00 €
Jorge Manuel Figueiredo Santos	81,73 €
Mário Rodrigues Figueira	150,00 €
José Alberto Carmo Maia	95,65 €
Eduardo Nunes Braz	49,24 €
Flávio Marques	143,80 €
Artur Figueiredo do Nascimento	127,19 €
Joaquim Alcino Marques Rodrigues	85,45 €
João Paulo Correia de Jesus	118,69 €
Ricardo Matos Oliveira Santos	83,26 €
José Cilio do Vale Antunes	98,22 €
António Jesus Neves Gouveia	44,75 €
José Carlos Dias Matos	66,37 €
José Manuel Henriques Loureiro	137,69 €
Pedro Luís Silva Pereira	315,90 €
Pedro Miguel Jesus Matos	57,69 €
Olinda Chaves Oliveira	42,11 €

---- O senhor vereador Fernando Sousa reconheceu a inestimável importância da ação dos nossos Bombeiros Voluntários, pelo que propõem que o apoio social atribuído possa ser substancialmente reforçado e que não seja atribuído sob a forma de redução do IMI e

do IUC por entendermos ser discriminatório. Disse que apoiar o esforço dos voluntários em função do valor patrimonial ou do tipo de veículo pessoal não nos parece ser a forma adequada, até porque os não proprietários, possivelmente os mais jovens, não recebem desta forma qualquer tipo de ajuda. Propuseram que seja estudado um novo critério, fundado no grau de envolvência e de participação na vida das associações de voluntários, definindo perfis de desempenho diretamente relacionados com o cumprimento de formação e de tarefas. Referiu que os benefícios dos bombeiros do quadro de honra poderiam ser atribuídos em função dos anos de carreira. Quanto à proposta presente, disse que obviamente iriam votar favoravelmente até para não atrasar mais o prometido apoio, mas apelou, estando dispostos a dar contributos, para a definição de um apoio que seja mais justo e mais equitativo. ----------

---- A senhora presidente referiu que regulamento de concessão de benefícios sociais contempla um conjunto de apoios aos bombeiros do concelho, pela prestação cívica, pelo voluntariado prestado em prol da comunidade, colocando por vezes a sua própria vida em risco. Disse que o objetivo dos apoios é valorizar a disponibilidade, em detrimento da vida pessoal. Referiu que as abrangências da atribuição dos apoios têm como objetivo a família e o agregado familiar. Relativamente ao apoio dado ao IMI, é efetuado na proporcionalidade do valor patrimonial. Referiu que a aplicabilidade do regulamento se iniciou em 2021, mas que deve existir melhorias, de modo a operacionalizar o objetivo do regulamento. ----------

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a concessão do referido apoio, relativo ao IMI de 2021.----------
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.----------

- Departamento de Administração Geral, Económico Financeira, contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos

- Contratação Pública

4-Minuta do contrato adicional da empreitada "ZIM - Adiça, Requalificação e ampliação - lote C (ampliação de infraestruturas, aberturas e infraestrutura do arruamento Nascente)

---- Foi presente a minuta do contrato adicional da empreitada "ZIM - Adiça, Requalificação e ampliação - lote C (ampliação de infraestruturas, aberturas e infraestrutura do arruamento Nascente), a celebrar entre o Município de Tondela e a empresa Socorpena, Engenharia e Construção S.A., no valor de 38 746,45€, com IVA incluído à taxa legal em vigor. ----------
---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do contrato adicional da referida empreitada.----------
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.----------

- Departamento Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural

5- Apoio à natalidade

---- Foi presente uma informação social que propõe o pagamento de verbas relativas a nascimento de filhos, ao abrigo do apoio à Natalidade e à Adoção, exposto no artigo 136º do Regulamento de Habitação e Ação Social, até aos seguintes valores de:----------
---- 1 000€ à senhora Dª Vera Lúcia Pereira Lopes;----------
---- 550€ à senhora Dª Ana Patrícia Santos Marques;----------
---- 500€ à senhora Dª Ana Patrícia Milheiro Lopes. ----------

---- O senhor vereador Fernando Sousa questionou o apoio até 1 000€ à senhora Dª Vera Lopes, atendendo que o previsto no regulamento é para 1º filho até 500€, para o 2º filho até 550€, e para o 3º filho ou mais é de 600€.----------

---- A senhora vereadora Vera Machado informou que é referente ao nascimento de gémeos.----------

---- O senhor vereador Fernando Sousa defendeu que nesses casos o apoio deveria ser até 1 050€.----------

---- A Câmara aprovou por unanimidade os apoios de natalidade.----------

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.----------

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pela senhora presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas nove horas e trinta minutos horas, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, número 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi.----------

Fátima Carla Dias Antunes Borges

Maria Isabel Cabral Estrela